



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 194/93.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado
do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares em mais 30% (trinta por cento) da Despesa para o Exercício, obedecidas as disposições contidas no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 31 de dezembro de 1993.

Registrado no Livro N.º	03
às Folhas	19 e 19v
Em	31, 12, 1993
	Hilda L. O.
ESCRITURÁRIO	


JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Atto da Prefeitura Municipal de Águia Branca.	
Em	31, 12, 1993
	Hilda L. O.
Escriturário	